# PROCESSO DE COMPRA Nº 63/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2021

**SONIA SALETE VEDOVATTO**, Prefeita do Município de Monte Carlos/SC, no uso das atribuições de seu cargo e na forma da legislação em vigor Lei nº8.666/93, bem como com fulcro no item de abertura em epígrafe, faz saber a todos os interessados que por conveniência do interesse público, **REVOGA** a presente licitação concluindo pelo cancelamento do certame.

Considerando que o houve equívoco na descrição do julgamento das propostas no edital de abertura do certame .

Considerando que a **revogação da licitação**, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Considerando que o art.49, §3º, da Lei Geral de Licitações somente se aplica quando o procedimento licitatório foi homologado ou adjuticado o seu objeto.

**JULGA-SE REVOGADA A LICITAÇÃO PROCESSO Nº 63, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36 /2021 POR ATENDIMENTO AO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AO INTERESSE PÚBLICO.**

**Registre-se, Publique-se.**

Monte Carlo/SC, em 25 de junho de 2021.

**SONIA SALETE VEDOVATTO**

**PREFEITA MUNICIPAL**